

PROJETO DE LEI Nº 4.617/2020

*Dispõe sobre a denominação à
via pública e dá outras*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de **Avenida Virgílio Neris Machado**, a atual via sem nome que interliga a BR 402 altura do Carpina a Avenida Presidente João Baptista Figueiredo no Portinho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 25 de Agosto de 2020.

CARLSON PESSOA

Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem ao empresário parnaibano que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, durante toda a sua vida. O senhor Virgílio Neris Machado além de empresário com atuação em várias cidades e estados, gerando centenas de empregos nas suas empresas, deixou o legado a família e a cidade, de homem caridoso, ajudando a dezenas de famílias humildes de nossa cidade de Parnaíba.

Diante dos motivos elencados, dentre outros tantos, justificamos a homenagem (in memoriam) publica ao cidadão.

CARLSON PESSOA